



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL
GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 3714/GAB de 03/08/2022, **RESOLVE:** Com fundamento no Artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta do Processo nº 23051.019843/2023-17,

HOMOLOGAR o procedimento de Chamada Pública nº 05/2024, cujo o objeto é a locação do espaço físico interno, em caráter provisório e precário, de forma onerosa, para instalação e funcionamento da Cantina: **Na área de convivência do IFPA Campus Cametá**, dada como vencedora a empresa **M.P.S. CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.794.937/0001-23**, que ofertou o valor MENSAL de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Cametá 26 de dezembro de 2024.

Jonatas Monteiro Guimarães Cruz
Diretor Geral
IFPA-Cametá
Portaria 3714/GAB, 03/08/2022